



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.76, de 22 de dezembro de 1949.

Concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - É concedido aumento de vencimentos aos funcionarios da Prefeitura Municipal de Acari, de acôrdo com a tabêla seguinte:

Código	Administração Geral	Vencimento atual	Vencimento novo	
		Mensal Cr\$	Mensal Cr\$	
	Administração Superior			
8-04-0	Secretario.....	500,00	550,00	Pad.B
8-04-0	Escriturario.....	300,00	350,00	Pad.D
8-04-0	Porteiro-Arquivista.....	150,00	200,00	Pad.A
	Exação e Fiscalização Financeira			
	Administração Superior			
8-11-0	Tecoureiro.....	430,00	500,00	Pad.G
	Serviço de Fiscalização			
8-12-0	Fiscal Geral de Rendas.....	300,00	350,00	Pad.B
8-12-0	Aux.do Fiscal Geral de Rendas...	200,00	250,00	Pad.B
8-12-0	Fiscal de Cruzeta.....	200,00	250,00	Pad.B
8-12-0	Fiscal de Carnauba.....	200,00	250,00	Pad.B
	Saúde Publica			
8-43-1	Médico de Pronto Socôrro.....	400,00	450,00	Pad.F
	Serviços Industriais			
8-63-0	Motorista.....	400,00	500,00	Pad.G
8-63-0	Ajudante de Motorista.....	300,00	400,00	Pad.A
	Serv.de Utilidade Pública			
8-81-0	Administ.do Cemitério da cidade	200,00	250,00	Pad.B
8-81-1	Coveiro-zelador da cidade.....	200,00	250,00	Pad.B
8-81-1	Coveiro-zelador de Cruzeta.....	150,00	200,00	Pad.A
8-81-1	Coveiro-zelador de Carnauba.....	150,00	200,00	Pad.A
8-81-1	Jardineiro da cidade.....	150,00	200,00	Pad.A
	Serviço de Limpeza Publica			
8-85-1	Enc.da Limpeza Pública da cidade	200,00	250,00	Pad.B
8-85-1	Enc.da Limpeza Pública de Cruzeta	150,00	200,00	Pad.A
8-85-1	Enc.da Limpeza Pública de Carnauba	150,00	200,00	Pad.A
	Encargos Divergos			
8-99-0	Gratificação ao Escrivão do Crime	40,00	100,00	
8-99-0	Gratificação ao Oficial de Justiça	100,00	150,00	
8-99-0	Gratificação ao Secretario da Câmara Municipal.....	100,00	150,00	

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 22 de dezembro de 1949.

Jose Vinicio Dantas-Prefeito.

Felinto Lucio Dantas-Secretario